



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER N° 3, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 7, de 2026 – Denomina com o nome "Yasmin Aparecida Campos de Amorim" um próprio público do município.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril (PP)

RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
26/07/26 às 12:07
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão de Esporte o Projeto de Lei Ordinária n° 7 de 2026, de autoria do vereador Policial Madril (PP), que denomina com o nome "Yasmin Aparecida Campos de Amorim" um próprio público do município.

Conforme determina o art. 1° da proposição ora analisada, trata-se de dar nome à Academia da Terceira Idade – ATI, localizada na rua Estrada da Pedreira, esquina com a rua Aparecida dos Portos, no bairro XIV de Novembro.

Encaminhada a proposição a esta Comissão para exame técnico quanto à sua compatibilidade com a Política Municipal de Esportes e Lazer.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 55-G, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Esporte emitir parecer às matérias que tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Na forma do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a relatoria da presente proposição e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.

O proponente sugere reconhecer e eternizar a memória de uma cidadã que, junto a sua família, se tornou símbolo de coragem, fé, superação e amor à vida, deixando um legado de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esperança para toda a comunidade. A pequena Yasmin iniciou sua batalha ainda na primeira infância, aos 5 anos de idade, quando foi diagnosticada com neuro blastoma, um tipo raro e agressivo de câncer infantil. Infelizmente, após anos de batalha, a pequena Yasmin veio a falecer em 6 de fevereiro de 2026, deixando uma profunda saudade, mas também um legado permanente de amor, fé e resistência. Trata-se, segundo o proponente, do reconhecimento à sua trajetória de coragem, uma homenagem à luta contra o câncer infantil e a preservação de sua memória para as futuras gerações.

Entendo que a homenagem é justa, pertinente e de grande significado para a comunidade atendida pela Academia da Terceira Idade em tela. Portanto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7/2026.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7 de 2026.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 16 de março de 2026.

Everton Guimarães
Vereador/Democrata/Secretário

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro